

ERRATA ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Aprovisionamento, Compras e Contratação Pública

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, através de videoconferência na plataforma Zoom, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. Reuniu o Júri, constituído por Nuno Miguel Guarda da Rocha Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Jonas Cabral Macedo, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a correção ao Anexo da Ata n.º 3, pela mesma conter um erro na Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos, que só agora foi detetado.

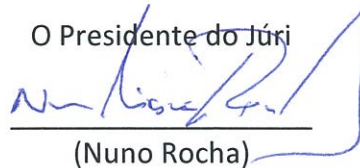
Assim deliberou, por unanimidade que:

No candidato N.º 60, Vera Lúcia Afonso Póvoas, onde se lê na Nota Final 15, Admitido, deverá ler-se Nota Final 16, Admitido.

O Júri deliberou por unanimidade que a Errata do Anexo da Ata n.º 3 será tornada pública através da disponibilização no site da Junta de Freguesia, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 04/2020.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



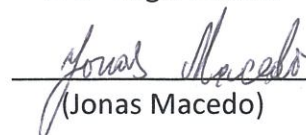
(Nuno Rocha)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Jonas Macedo)